



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 01  
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo para a **aquisição de camisetas gola polo com identificação para atender as necessidades dos servidores do setor de tributos**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de julho de 2019

  
**Lailton Paulo Soares**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº. 004/2017 de 03/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PORTARIA Nº. 004/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **LAILTON PAULO SOARES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

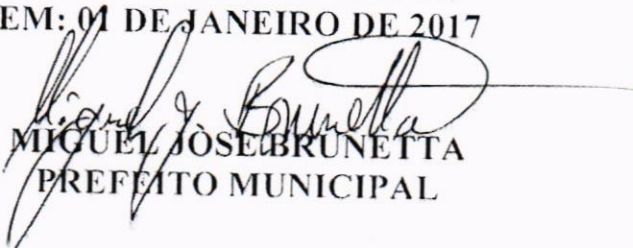
**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

**RESOLVENDO**

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o Sr. **RENATO NOGUEIRA SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula e Identidade RG nº 2290104-3 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.141.771-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata esta portaria, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – Confere ao nomeado junto às instituições financeiras os seguintes poderes:

045 amplos poderes;

010 abrir contas de depósito;

016 solicitar saldos, extratos e comprovantes;

048 movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

098 efetuar resgates/aplicações financeiras;

099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;

105 efetuar transferências por meio eletrônico;

117 efetuar movimentação financeira no RPG;

118 consultar contas/aplic. programas repasse de recursos;

119 liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;

124 solicitar saldos/extratos de investimentos;

125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

126 emitir comprovantes;

128 efetuar transferência para mesma titularidade;

129 efetuar transferências eletrônica para alívio de numerário;

133 encerrar contas de depósito;

113 receber ordens de pagamento;

099 assinar certificados de origem e documentos;

160 consultar relatórios de serviços de administração;

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 004/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LAILTON PAULO SOARES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 010/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SUELY MONTES CANABRAVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SUELY MONTES CANABRAVA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver  
04217362/0001-90

Exercício: 2019

Emissão: 01/07/2019

Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **109**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Dotação : 04.123.5005.2021.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 0,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 03

RUB [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a **aquisição de camisetas gola polo com identificação para atender as necessidades dos servidores do setor de tributos**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 01 de julho de 2019

**Lailton Paulo Soares**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº. 004/2017 de 03/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
CNPJ : 04.217.362/0001-90

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data  
01870/19 LAILTON PAULO SOARES 01/07/2019

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Setor Solicitante COORDENADORIA ARREC. TRIB.E CADASTRO  
Centro de Custo 8 COORDENADORIA ARREC. TRIB.E CADASTRO  
Placa

### Observação

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO CADASTRO E TRIBUTOS.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.030.764	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV, MANGA CURTA	UNID	15	0	8	COORDENADORIA ARREC. T
2	001.030.765	CAMISETA BABY LOOK, GOLA POLO EM MALHA PV	UNID	5	0	8	COORDENADORIA ARREC. T

LAILTON PAULO SOARES  
Solicitante



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## TERMO DE REFERÊNCIA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 01  
RUB

### 1 – Objeto:

Aquisição de camisetas com identificação para atender as necessidades dos servidores setor tributos .

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
0001918-6	CAMISETAS GOLA POLO PRETA COM DETALHES EM AMARELO , EM MALHA PV , MANGA CURTA COM BOLSO BORDADO BRASÃO E NOME , ESTAMPA NAS COSTA ( FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL )	10 TAM M 05 TAM EXTRA GG
0002730-2	CAMISETAS BABY LOOK GOLA POLO PRETA COM DETALHES EM AMARELO , EM MALHA PV , MANGA CURTA COM BOLSO BORDADO BRASÃO E NOME , ESTAMPA NAS COSTA ( FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL )	05 TAM G

### 2 Justificativa:

O presente termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores e equipes de fiscalização municipal para segurança e conhecimento da população, pois os servidores realização fiscalização externa .

### 3 –Especificações Técnicas

Confecção de Camiseta gola polo malha PV de cor preta com detalhes em amarelo, bolso na frente bordado brasão e nome, manga curta com descrição nas costas (fiscalização municipal) .

**E-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Detalhe na gola com abertura e botões de casinha.

#### 4 – Local de entrega do serviço:

Município de Santo Antônio do Leste MT

#### 5 – Período de execução:

As camisetas deverão ser entregues em um prazo máximo de 30 dias a partir da contratação

#### 6 – Do pagamento:

O pagamento será efetuado após a execução do serviço e o aceite da nota fiscal

#### 7 – Disposições gerais/informações complementares:

As despesas decorrente de erros de confecção ficará por conta da contratada e a substituição dos mesmos sem nenhum custo para a contratante.

*Cynthia Flavia Moraes Carrijo*  
**Cynthia Flavia Moraes Carrijo**  
**Coordenadora de arrecadação Cadastro e tributos**

Santo Antônio do Leste – MT, 01 de Julho 2019

E-mail: [licitacao@santoantoniодoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

<b>CAMISETAS FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR</b>	<b>QUANT</b>	<b>TAMANHO</b>
CESAR	TRIBUTOS	5	Extra GG
CYNTHIA	TRIBUTOS	5	Baby Look G
EVERTON	TRIBUTOS	5	M
LUCAS	TRIBUTOS	5	M
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

P.M.S.A.T.  
FLS Nº 09  
RUB



Tecido	PV
Cor	preto
Detalhes	amarelo
Gola	pólo
Manga	vivo
Observações	bolso por dentro botões botões casinha